



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.238, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

***Modifica parcialmente o Decreto 1.174 de 14 de novembro de 2019 e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais à população,

Decreta:

Art. 1º O anexo único relativo ao art. 1º do Decreto nº 1.174 de 14 de novembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

DATA	DIA/SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
24 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
26 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
1º de março	Domingo	Aniversário da cidade	Feriado	Municipal	Lei Orgânica Municipal
9 de abril	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
10 de abril	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei nº 9.093, de 12/9/1995
20 de abril	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes / Data Magna Estado de Minas Gerais	Feriado	Nacional / Estadual	Lei nº 10.607, de 19/12/2002 e artigo 256 da CEMG
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
12 de junho	Sexta-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
6 de agosto	Quinta-feira	Senhor Bom Jesus / Padroeiro do Município	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 6.802, de 30/6/1980
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do servidor público municipal	Ponto Facultativo	Municipal	Lei Complementar nº 14/2010, Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
2 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
20 de novembro	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado	Municipal	Lei nº 1.200, 28/09/2016, Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
24 de dezembro	Quinta-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
31 de dezembro	Quinta-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019



***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal